



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2017

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2006, do Município de Breu Branco.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Breu Branco, de conformidade com o Art. 2º, II e art. 13, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Breu Branco, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Ficam **aprovadas** as Contas do Executivo Municipal de Breu Branco, referente ao exercício financeiro de 2006, seguindo a **Resolução nº 12.166/TCM**, de fl. 534 do Processo nº 1110012006-00, do **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS** do Estado do Pará, que opinou pela **APROVAÇÃO** das Contas do Executivo, referente ao exercício financeiro de 2006, do Município de Breu Branco.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ANTONIO OLIVEIRA SANTANA, AOS ONZE
(11) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

HILDEBLANO DE SOUZA AZEVEDO
PRESIDENTE